

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI) CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068 www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

## **DECRETO Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica Municipal, bem como, nos demais diplomas legais, e:

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X, que assegura a revisão geral anual dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação do poder aquisitivo dos salários dos servidores municipais de Vila Nova do Piauí-PI;

**CONSIDERNADO** que o Decreto nº 11.864/2023 reajustou o salário-mínimo nacionalmente estabelecido;

## RESOLVE:

- Art. 1º. Os servidores municipais efetivos cujos vencimentos sejam equivalentes ao valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) terão seus vencimentos reajustados para R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).
- Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover os reajustes salariais decorrentes deste Decreto.
- Art. 3º. As despesas decorrentes do aumento estabelecido por este Decreto correrão pelas dotações orçamentárias consignadas no orçamento.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Vila Nova do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2024.

MANOEL BERNARDO LEAL

Prefeito Municipal